



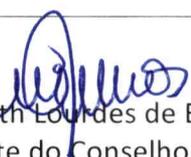
CMAS
Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - N º 04/2024 – CMAS – Biênio			DATA: 27/03/2024
Obs: Reunião referente - 01/Abril / Transferida data justificativa abaixo/conforme sublinhado			
HORÁRIO DE INICIO 8h30min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 10h00min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Presente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Presente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Ausente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Presente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Ausente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Ausente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Ausente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Ausente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Ausente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Izabel Gomes Solani	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
Pauta 01: Editais de Chamamento Público/Proteção Especial 2024			
Pauta 02: Certificações das Organizações Sociais/2024			
Pauta 03: Emendas Parlamentares			

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as oito e trinta horas, reuniram-se na sala dos Conselhos cito á Rua Sebastião das Dores, Prainha Itanhaém. A Presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros, agradece a presença de todos dando início à reunião de forma presencial, seguindo a pauta a qual é de conhecimento de todos os presentes. **Pauta 01 - Editais de Chamamento Público/Proteção Especial 2024**, como já é de conhecimento de todos os presentes os editais da Rede Especial, foram publicados e seguiu o cronograma em conformidade com a Lei 13019/14 publicado no boletim oficial nº 849 de 21 - 23 de fevereiro de 2024, os planos de trabalhos para os seguimentos: chamamento Público 001/2024 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade - Abrigo e Casa Lar- a Organização Social - Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém, respondeu ao Edital de Chamamento publico sendo aprovado pela comissão de Análise de Projeto, Chamamento público 002/2024 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos, respondido pela Organização Social Clínica da Alma aprovado pela comissão de análise o plano de trabalho apresentado, Chamamento público 004/2024- Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua, serviço de abordagem social de rua, respondido pela Organização Social Vida Livre, sendo aprovado pela comissão . Referente ao Chamamento Publico 003/2024 Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, foi respondido por duas Organizações Sociais APAE e CODI, ambos os planos de trabalho não foram aprovados pela Comissão de Análise e Seleção de projeto. A Sra. Silvana perante todos os presentes informa a importância da atuação APAE e CODI no atendimento à pessoa com deficiência, embora tenham apresentado planos de trabalhos bem elaborados, esses apresentaram atividades e recorte de atuação na alçada da proteção básica, esclarece que o edital tem foco na atuação junto a indivíduos e famílias em situação de violência, têm certeza que ambas acompanham famílias em violação de direitos, com a palavra o Sr Marços, representante da APAE, relata que discorda das alegações da comissão, que atendem um público em alta vulnerabilidade, que se faz necessário maior atenção à pessoa com deficiência no município, que estará oficiando o CMAS e SADS sobre a desaprovação do plano de trabalho, a Sra. Silvana em nome da comissão esclarece que os planos não apresentavam diagnóstico de violações de direitos do segmento, que acompanha os trabalhos de ambas; como exemplo pergunta aos representantes da APAE, quantos usuários não conseguem chegar ao serviço por falta de acessibilidade, quantas famílias tiveram dificuldades reais de acesso a tratamento de saúde e ou o cumprimento de outras garantias de direitos, sendo respondido pelos representantes da APAE que há um grande numero de famílias em tal situação, sendo então pela representante da comissão dito que, tais dados demonstram claramente violações de direitos, porem os planos não apresentaram clareza e coerência com o disposto no edital, que é nítido a dificuldade de elaboração de projetos, sendo necessário a capacitação , se comprometendo assim de no mês de julho realizar uma capacitação com as organizações; ainda que ciente da relevância do trabalho com o segmento, estaria averiguando a possibilidade de republicação do edital; neste sentido a presidente toma a palavra e solicita que seja analisada a republicação, sendo aprovado pelo colegiado, ainda solicita ao colegiado a votação/deliberação de recursos para assinatura dos Termos de Colaboração/Proteção Especial, repasses conforme Editais - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes R\$ 1.100.00,00; Serviço de Acolhimento para Idosos R\$ 600.000,00, Serviço de Acolhimento Pop Rua e Serviço de Abordagem Social de Rua R\$ 705.000,00, pela secretária e aberto a votação, sendo os repasses aprovados. **Pauta 2 - Certificações das Organizações Sociais/2024**. A presidente relata que a Comissão /CMAS acompanhou o processo de revalidação de

certificação, que as organizações sociais que apresentaram os documentos, plano de ação, que foram realizadas visitas in locum , quando assim observou-se a necessidade, que das organizações com certificado anterior, nada foi identificado que as desabones, que mesmo as que tiveram plano de providencias pela SADS, não podem ter seus certificados suspensos e ou CANCELADOS, sem antes cumprirem ou não o plano de providências, que será editado resolução /CMAS referente às certificações. **Pauta 3 - Emendas Parlamentares**, com o uso da palavra a Sra. Silvana informa que conforme comunicado em reunião do dia 19/03, recebemos os protocolos das emendas abaixo elencadas, sendo a data de hoje limite para aceite no SAA- Sistema de Autenticação, pois teremos ponto facultativo na sexta-feira dia 29; por este motivo a convocação da reunião extraordinária, agradecendo a presença de todos. **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém**, valor R\$ 150.000,00 custeio, da programação de nº 352210920240003 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Deputada Federal Sra. Rosana do Vale , o plano de trabalho “Projeto Crescer Juntos” foi apresentado e aprovado . Ainda das emendas o deputado Marangoni, designou ao **Instituto Bodeguita**, no valor de R\$300.000,00 custeio, da programação 352210920240004; do deputado Paulo Alexandre Barbosa há a designação para as OSCs **Associações União Caiçara, ADI - Associação de Dança de Itanhaém, Instituto Believe**, no valor de R\$ 150.000,00, investimento, da programação nº 352210920240005 do, sendo o valor de R\$ 50.000,00 de repasse por organização. Informa ainda que os planos apresentados dessas últimas, provavelmente passarão por revisão da gestão e diretora técnica da proteção básica, principalmente os de GND 4, por tratar-se de investimentos implicam em novas regras da lei de licitação. Em votação os aceites acima mencionados são aprovados pelo colegiado por unanimidade. Considerando o preenchimento final do sistema SAA/Emendas , na data de hoje , motivo este pelo qual fora convocado a reunião , solicita os conselheiros que esta conste como sendo a reunião do mês de abril. A presidente agradece a presença de todos, parabenizando as OSCs contempladas com as emendas, ficando assim no aguardo da apresentação das adequações dos planos, salientando que devido às emendas, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias ainda no mês de abril. Sem mais a ser tratado, lavrei a presente ata.

ASSINATURA:


Margareth Lourdes de Barros
Presidente do Conselho CMAS